

# **PROJETO - DOCE LAR**

## **PREFEITO**

**Charley Rodrigues Tolentino**

## **PRIMEIRA DAMA**

**Maria Cláudia Tolentino**

**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)**

## **GERENTE DE PROJETOS**

**Georgia da Cunha Marques**

**Divinópolis de Goiás  
2019.**

Praça São João, s/n, Centro, Divinópolis de Goiás – GO – CEP: 73.865-000.

E-mail: [divinopolisgo@hotmail.com](mailto:divinopolisgo@hotmail.com)

CNPJ: 01.067.206/0001-00

Telefones: (62) 3456-1100 e (62) 3456-1200

## Sumário

|                                                                                         |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----|
| DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.....                                                             | 3  |
| 1. INTRODUÇÃO .....                                                                     | 3  |
| 3. JUSTIFICATIVA .....                                                                  | 4  |
| 4. OBJETIVOS GERAIS .....                                                               | 4  |
| 5. PÚBLICO ALVO .....                                                                   | 4  |
| 6. METODOLOGIA .....                                                                    | 5  |
| 7. ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO .....                                               | 5  |
| 8. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS MÃES .....                                                | 6  |
| 9. AVALIAÇÃO .....                                                                      | 6  |
| 10. FUNÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA.....                                                       | 7  |
| 11. RECURSOS HUMANOS.....                                                               | 7  |
| 12. RECURSOS FINANCEIROS.....                                                           | 7  |
| 13. FORMULÁRIO PARA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO HABITACIONAL<br>PROJETO DOCE LAR .....    | 8  |
| 14. FLUXO DE APLICABILIDADE.....                                                        | 10 |
| 14.1. Apresentação do Projeto à Sociedade Civil, população e órgãos governamentais..... | 12 |
| 14.2. Disposição dos lotes no Setor Parque Anhaguera.....                               | 13 |
| 15. EXECUÇÃO POR PARTE DA EQUIPE TÉCNICA.....                                           | 14 |
| 15.1. Inscrições Recebidas.....                                                         | 14 |
| 15.2. Visita domiciliar das Assistentes Sociais – Diagnóstico Habitacional.....         | 16 |
| 15.3. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS.....                                                       | 16 |
| 15.4. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS.....                                                       | 17 |
| 16. SORTEIO.....                                                                        | 18 |
| 17. CONTEMPLADAS PELO SORTEIO.....                                                      | 19 |
| 18. CONTEMPLADAS COMO SUPLENTE.....                                                     | 19 |

## DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome do Projeto: **Doce Lar**

Gestores: **Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás**

Coordenação Técnica: **Centro de Referência de Assistência Social (Cras).**

### 1. INTRODUÇÃO

O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública localizada em áreas estratégicas dos municípios com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinado ao atendimento socioassistencial de famílias. O CRAS é o principal veículo de desenvolvimento dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica. Constituindo assim um espaço de concretização dos direitos socioassistenciais nos territórios, materializando a política de assistência social. Entre algumas de suas atribuições estão:

- ✚ Prestar serviços continuados de Proteção Social Básica de Assistência Social para famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, por meio do serviço de Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF) tais como: acolhimento, acompanhamento em serviços socioeducativos e de convivência ou por ações socioassistenciais, encaminhamentos para a rede de proteção social existente no lugar onde vivem e para os demais serviços das outras políticas sociais, orientação e apoio na garantia dos seus direitos de cidadania e de convivência familiar e comunitária;

- ✚ Articular e fortalecer a rede de Proteção Social Básica local;

- ✚ Prevenir as situações de risco no território onde vivem famílias em situação de vulnerabilidade social apoiando famílias e indivíduos em suas demandas sociais, inserindo-os na rede de proteção social e promover os meios necessários para que fortaleçam seus vínculos familiares e comunitários e acessem seus direitos de cidadania.

Sendo assim, a senhora Primeira Dama Cláudia Tolentino, por meio dos serviços prestados voluntariamente ao CRAS do município de Divinópolis de Goiás/GO criou o Projeto “Doce Lar” para garantir habitação, proteção e assistência social a um máximo de famílias em situação de vulnerabilidade, reconhecendo a existência das desigualdades intra-urbanas do município e viabilizando caminhos para a efetivação de políticas sociais para reduzir essas desigualdades que previnam situações de vulnerabilidade e risco social, bem como identificam e estimulam as potencialidades humanas, modificando a qualidade de vida das famílias que vivem nessa localidade.

## **2. JUSTIFICATIVA**

O Programa Doce Lar, está vinculado à Administração Municipal de Divinópolis de Goiás a quem compete a doação dos lotes a população destinada. O Programa começará a ser executado na primeira quinzena de fevereiro do ano de 2019 em parceria com o CRAS. Esta primeira experiência de implantação do programa que beneficiará famílias em situação de vulnerabilidade social do município, lideradas por mulheres consideradas “mães solteiras”. Segundo dados disponibilizados pelo CRAS de Divinópolis, o município possui cadastradas um total de trinta e oito (38) mulheres consideradas mães solteiras; trinta (30) mães de baixa renda em união estável; cinco (05) mães aposentadas que não possuem casa própria; vinte e três (23) casais em baixa renda.

A doação dos lotes acontecerá por meio de sorteio e poderão se inscrever mulheres, mães, solteiras, que mantêm seus filhos com uma renda mínima de zero a um salário mínimo. Esta é uma forma que a gestão encontrou de beneficiar diretamente essa população por meio de ações trabalhadas pelo CRAS que coordena atividades de proteção e promoção social, em nível de média e alta complexidade, diretamente ligados a abordagem, acompanhamento e atendimento a populações em situação de vulnerabilidade social sejam estas crianças, jovens, adolescentes, adultos ou idosos.

## **3. OBJETIVOS GERAIS**

Atender mães, solteiras residentes neste município, buscando um melhor desenvolvimento e atendimento de suas necessidades básicas humanas entre elas a de ter uma habitação;

Oportunizar a estas mulheres maior autonomia para exercer atividades que gere renda criando um ambiente de vivência e relações que possibilite melhorar a qualidade de vida e a autoestima.

## **4. PÚBLICO ALVO**

Mães solteiras em condição de vulnerabilidade social que residem no município dando atenção para aquelas que possuem filhos Portadores de Necessidades Especiais (PNE) ou portadores de Anemia Falciforme, avaliadas pela equipe técnica e que possuam cadastro regularizado junto ao CRAS do município. A condição de PNE ou filho portador de Anemia Falciforme não dá prioridade, apenas é um item que o município gostaria de fazer levantamento sobre estes índices para em ações futuras beneficiar diretamente e com exclusividade este grupo.

## 5. METODOLOGIA

Os lotes serão doados por meio de sorteio pela equipe técnica do CRAS a partir dos dados cadastrados no Cadastro Único (CadÚnico). A mãe almejada terá direito de concorrer com apenas uma senha abrindo oportunidade para as demais. Levando em consideração a densidade demográfica do município e as reais necessidades sociais, políticas e econômicas locais acredita-se que grande parte da população é leiga sobre os programas sociais e ainda não realizou ou regularizou o cadastro junto ao CRAS por falta de informação sobre tais procedimentos. Para tanto, uma das metas deste projeto é estimular o processo de cadastramento individual e das famílias para avaliação e consecutivamente a inclusão social e cidadã de todos e todas no exercício de seus direitos e deveres e para consolidação das políticas públicas habitacionais entre outras. Um lar deve constituir-se em ambiente de maior estabilidade.

O Projeto Doce Lar corresponderá a um perfil de mulheres, mães, solteiras, respectivamente beneficiando toda a família por esta mulher liderada. A avaliação para concorrer ao sorteio será realizada por uma equipe técnica do CRAS que levará em consideração a dinâmica de cada família, quantos membros, se há Portadores de Necessidades Especiais (PNE) e os indicativos de risco de cada mãe dentro de um contexto de vulnerabilidade social. Sendo de total responsabilidade do beneficiário, entrar em contato com os órgãos competentes para a regularização e manutenção do lote.

## 6. ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

- ✚ Apresentação do Projeto Doce Lar junto a população divinopolina;
- ✚ Captação e cadastramento das mulheres por meio da ficha de “Diagnóstico Habitacional” com os dados do Cadastro Único no CRAS;
- ✚ Sorteio realizado pela Equipe Técnica do Projeto;
- ✚ Publicação oficial dos contemplados e apresentação dos lotes aos mesmos, pelo Prefeito, Primeira Dama e Equipe Técnica do CRAS.

—

## 7. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS MÃES

A seleção para este projeto acontecerá em etapas todas elas acompanhadas exclusivamente pela equipe técnica de profissionais do CRAS. Este processo se desenvolverá em quatro etapas:

**1) Cadastramento** da candidata mãe, solteira e residente neste município pela entidade (CRAS), com base nos seguintes critérios:

- + Gênero: Feminino;
- + Idade: acima de 18 anos;
- + Atenção para aquelas que possuem filhos Portadores de Necessidades Especiais (PNE) ou Anemia Faciforme. Possuir: Atestado Médico sobre condições de saúde física dos filhos caso sejam PNE ou portadores (as) de Anemia Fasiforme. **Este item não se aplica como critério de exclusividade, é apenas uma forma de controle social pensando na possibilidade de criação de projetos futuros que beneficiem este grupo. Não é exclusividade.**

**2) Entrevista** com a mãe inclusive os filhos em visita domiciliar ao núcleo familiar;

**3) Sorteio** feito pela Equipe Técnica do CRAS;

**4) Entrega** dos lotes pelo Prefeito, Primeira Dama e equipe Técnica do CRAS na presença da população do município.

## 8. AVALIAÇÃO

O processo avaliativo será contínuo, através da supervisão do CRAS sobre a situação de vulnerabilidade das mães contempladas, seus filhos e as necessidades sociais destas famílias para que a finalidade deste projeto seja almejada e que um número significativo de cidadãos consiga realizar o sonho da habitação e moradia própriasdesenvolvendo de hábitos saudáveis melhorando a qualidade de vida.

## 9. FUNÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

✚ Registrar as candidatas e todos os cidadãos que venham a procurar este serviço no Cadastro Único. O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

✚ Fazer o levantamento e selecionar candidatas que preenchem os pré-requisitos para participar deste projeto;

✚ Realizar o sorteio dos lotes;

✚ Participar da cerimônia de entrega dos lotes sorteados;

✚ Caso haja, prestar contas dos gastos com alimentação, documentação, transporte ou qualquer solicitação do gênero.

## 10. RECURSOS HUMANOS

| CRAS               | Função               | Carga Horária       |
|--------------------|----------------------|---------------------|
|                    | XX Assistente Social | Xx h / semanais     |
|                    | XX Jovem aprendiz    | 20h / semanais      |
| Mentora do Projeto | Função               | Carga Horária       |
|                    | Primeira Dama        | Dedicação exclusiva |

## 11. RECURSOS FINANCEIROS

| QUANT<br>IDADE | DESCRIÇÃO           |
|----------------|---------------------|
| 19             | Lotes habitacionais |

\* Parcela única

## FORMULÁRIO PARA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO HABITACIONAL PROJETO DOCE LAR

|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Nome :                                                                                 | Data da Coleta de dados:    /    /                                                                                                                                                             | Número do NIS: |
| Endereço:                                                                              |                                                                                                                                                                                                |                |
| Bairro:                                                                                | Município:                                                                                                                                                                                     |                |
| Data de nascimento:                                                                    | Idade:                                                                                                                                                                                         |                |
| CPF:                                                                                   | RG:                                                                                                                                                                                            |                |
| Estado Civil:                                                                          | Filhos: (    ) SIM        (    ) NÃO        (    ) Quantidade<br>Portador de Necessidade Especial: (    ) SIM        (    ) NÃO<br>Portador de Anemia Falciforme: (    ) SIM        (    ) NÃO |                |
| <b>1. Identificação da Família</b>                                                     |                                                                                                                                                                                                |                |
| 1.1. Quantas pessoas residem na mesma casa                                             |                                                                                                                                                                                                |                |
| Destas pessoas quantas são: idosos                                                     |                                                                                                                                                                                                |                |
| Portadores de Necessidades Especiais (PNE)                                             |                                                                                                                                                                                                |                |
| Adolescentes                                                                           |                                                                                                                                                                                                |                |
| Crianças de 0 a 12 anos                                                                |                                                                                                                                                                                                |                |
| 1.2. Quem é o chefe da família? (aquele que mais contribui para o sustento da família) | (    ) Pai        (    ) Mãe        (    ) Avô        (    ) Avó        (    ) 5-outro. Especifique:                                                                                           |                |
| 1.3. Qual é a profissão do chefe da família?                                           | _____ . (    )<br>Aposentado                                                                                                                                                                   |                |



|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.4. Qual o grau de instrução do chefe de família?     | <input type="checkbox"/> Analfabeto;<br><input type="checkbox"/> Fundamental Incompleto; (<br><input type="checkbox"/> Fundamental completo;<br><input type="checkbox"/> Ensino Médio Incompleto; (<br><input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo; (<br><input type="checkbox"/> Ensino Superior. |
| 1.5. Qual a renda familiar mensal                      | <input type="checkbox"/> de 0 a 1 Salário Mínimo;<br><input type="checkbox"/> de 2 a 3 Salários Mínimos;<br><input type="checkbox"/> Pequeno produtor rural. Renda mensal: _____                                                                                                                      |
| 1.6. A família acessa algum recurso federal?           | <input type="checkbox"/> não tem acesso;<br><input type="checkbox"/> SIM. Se sim qual?<br><input type="checkbox"/> Bolsa Família ( <input type="checkbox"/> PETI<br><input type="checkbox"/> BPC ( <input type="checkbox"/> Outro _____                                                               |
| <b>2. Informações sobre condições de Habitação</b>     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 2.1. Existe mais de uma família morando na mesma casa? | <input type="checkbox"/> NÃO ( <input type="checkbox"/> SIM. Quantas? _____ (<br><input type="checkbox"/> opção da família ( <input type="checkbox"/> por necessidade<br>Observação: Se existir mais de uma família preencher mais um formulário e anexar a este.                                     |
| 2.2 Casa própria?                                      | <input type="checkbox"/> SIM ( <input type="checkbox"/> NÃO                                                                                                                                                                                                                                           |
| 2.3 Casa Alugada                                       | <input type="checkbox"/> SIM. Valor do Aluguel: _____                                                                                                                                                                                                                                                 |

**Observação: Em caso de filhos Portadores de Necessidades Especiais (PNE) ou Anemia Falciforme anexar laudo ou atestado médico.**

## 14. FLUXO DE APLICABILIDADE



O Fluxo de Aplicabilidade representa um esboço da execução total ou ainda que parcial do projeto e pode sofrer alterações até o encerramento do mesmo.

#### 14.1. Apresentação do Projeto à Sociedade Civil, população e órgãos governamentais.

Conforme as normativas 7 e 9 do “Projeto Doce Lar”:

##### 7. Etapas de implantação do Projeto;

##### 9. Avaliação.

Após ser escrito pela Gerente de Projetos, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Geórgia Marques, analisado pelo prefeito municipal Charley Rodrigues Tolentino e 1ª Dama Maria Cláudia Tolentino o projeto foi apresentado à população divinopolina no dia 18 de fevereiro, de 2019 com cerimônia iniciada a partir das 9:00h da manhã horário de Brasília. Não houve uma lista de presença para confirmação e controle dos participantes. Entre os presentes, participaram da cerimônia de lançamento o senhor excelentíssimo prefeito municipal Charley Rodrigues Tolentino, a 1ª Dama municipal Maria Claudia Tolentino, a Secretária de Ação Social Isteiner Abreu, o Secretário de Administração Juamilton Magalhães, o Secretário de Obras Eli de Sousa, o vereador Mariano, as assistentes sociais Katia Regina Barroso e Deusilene Gonçalves e demais funcionários do CRAS (Equipe Técnica de execução) além dos jovens aprendizes e o **público alvo** deste projeto que são as mães solteiras moradoras da área intra-urbana do município e em situação de vulnerabilidade social.

A cerimônia de lançamento foi realizada no Clube Social e Recreativo Monjolo com a nomenclatura “**Programa Doce Lar**” e a partir das falas da Equipe Técnica e Primeira Dama a população inteirou-se sobre os critérios, datas, local de inscrição e documentação necessária para participar do programa. Ficou acordado também que ao todo serão sorteados **19 lotes** providenciados pela Prefeitura Municipal de Divinópolis (gestão 2018/2020). Explicou-se na ocasião do lançamento que as inscrições poderão ser feitas a partir do dia 19 de fevereiro ao dia 8 de março, em horário comercial no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com as Assistentes Sociais, Katia Regina Barroso e Deusilene Gonçalves. O mapa disponibilizado pelo Engenheiro da prefeitura municipal Robson Serrano no software AutoCAD (Computer Aided Design ou desenho auxiliado por computador) dispõe sobre o Setor Parque Anhaguera localização dos lotes que serão doados por este projeto.

#### 14.2. Disposição dos lotes no Setor Parque Anhaguera.

Foto: arquivo recebido em AutoCAD, Setor Parque Anhaguera.



## **15. EXECUÇÃO POR PARTE DA EQUIPE TÉCNICA**

### **15.1. Inscrições Recebidas**

|           |                                          |
|-----------|------------------------------------------|
| <b>1</b>  | <b>Adriana Oliveira de Souza</b>         |
| <b>2</b>  | <b>Ana Lídia de Oliveira</b>             |
| <b>3</b>  | <b>Ana Maria Fernandes da Cruz</b>       |
| <b>4</b>  | <b>Ana Paula Oliveira Fernandes</b>      |
| <b>5</b>  | <b>Antônia Lima de Araújo</b>            |
| <b>6</b>  | <b>Arlene Sousa Quintanilha</b>          |
| <b>7</b>  | <b>Bianca da Silva Neiva</b>             |
| <b>8</b>  | <b>Blenda da Silva Fraga</b>             |
| <b>9</b>  | <b>Bruna Pereira Santana Cardoso</b>     |
| <b>10</b> | <b>Cacilda Alves de Sousa</b>            |
| <b>11</b> | <b>Celia Regina Serafim de Oliveira</b>  |
| <b>12</b> | <b>Danielly Almeida de Jesus</b>         |
| <b>13</b> | <b>Danilla Fernandes Abreu</b>           |
| <b>14</b> | <b>Diana Conceição de Souza</b>          |
| <b>15</b> | <b>Domingas Cláudia Alves dos Santos</b> |
| <b>16</b> | <b>Domingas Pereira de Almeida</b>       |
| <b>17</b> | <b>Edileusa Ferreira de Almeida</b>      |
| <b>18</b> | <b>Ellaine Vagner de Oliveira</b>        |
| <b>19</b> | <b>Eny Cândido de Oliveira</b>           |
| <b>20</b> | <b>Fabiola de Almeida Brito</b>          |
| <b>21</b> | <b>Gisele Sobral da Silva</b>            |
| <b>22</b> | <b>Gislene Pereira de Lima</b>           |
| <b>23</b> | <b>Herlen da Silva Gomes</b>             |
| <b>24</b> | <b>Ilzia Moreira dos Santos</b>          |
| <b>25</b> | <b>Jaqueline Soares dos Santos</b>       |
| <b>26</b> | <b>Joelma Fernandes Cruz</b>             |
| <b>27</b> | <b>Joézia Cardoso da Guarda Souza</b>    |

|    |                                  |
|----|----------------------------------|
| 28 | Josiane Pereira de Jesus         |
| 29 | Kássia Catarino da Silva         |
| 30 | Lais Ribeiro Castro              |
| 31 | Lorrany de Castro Cardoso        |
| 32 | Luciana Guedes Cirineu           |
| 33 | Luciene Pereira dos Santos       |
| 34 | Lucineide Matias de Jesus        |
| 35 | Ludymilla Gomes da Cunha         |
| 36 | Mailane Ferreira de Jesus        |
| 37 | Maria do Carmo de Souza Medeiros |
| 38 | Maria do Rosário Carvalho Reis   |
| 39 | Maria Inês Torres de Oliveira    |
| 40 | Marlene Ferreira da Silva        |
| 41 | Marlene Ferreira Lima            |
| 42 | Marli Rodrigues Cordeiro         |
| 43 | Mayara Conceição da Silva        |
| 44 | Myslane Marques Pereira          |
| 45 | Nubia Pereira dos Santos         |
| 46 | Patricia Cardoso dos Santos      |
| 47 | Poliane Pereira de Almeida       |
| 48 | Regiane Paulo de Macedo          |
| 49 | Reinalda Dias de Oliveira        |
| 50 | Renata Rodrigues Pereira         |
| 51 | Rosalina Alves da Conceição      |
| 52 | Rosana Pereira de Oliveira       |
| 53 | Simone Pereira Martins           |
| 54 | Tainara Borges da Silva          |

Fonte: CRAS, município de Divinópolis de Goiás/GO.

## 15.2. Visita domiciliar das Assistentes Sociais – Diagnóstico Habitacional

Após o término do período de inscrições, as Assistentes Sociais do CRAS Katia Regina Barroso e Deusilene Gonçalves tiveram oito (08) dias corridos para por meio da conferência dos dados apresentados na ficha de “Diagnóstico Habitacional” com os dados do Cadastro Único no CRAS pelas candidatas, realizarem a visita domiciliar para finalizar o Diagnóstico Habitacional conforme estabelecido pelas normas do projeto.

## 15.3. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

---

|    |                                   |
|----|-----------------------------------|
| 01 | Adriana Oliveira de Souza         |
| 02 | Ana Lúcia de Oliveira             |
| 03 | Ana Maria Fernandes da Cruz       |
| 04 | Ana Paula Oliveira Fernandes      |
| 05 | Antônia Lima de Araújo            |
| 06 | Arlene Sousa Quintanilha          |
| 07 | Bianca da Silva Neiva             |
| 08 | Blenda da Silva Fraga             |
| 09 | Celia Regina Serafim de Oliveira  |
| 10 | Danielly Almeida de Jesus         |
| 11 | Danilla Fernandes Abreu           |
| 12 | Domingas Cláudia Alves dos Santos |
| 13 | Domingas Pereira de Almeida       |
| 14 | Edileusa Ferreira de Almeida      |
| 15 | Ellaine Vagner de Oliveira        |
| 16 | Eny Cândido de Oliveira           |
| 17 | Gisele Sobral da Silva            |
| 18 | Gislene Pereira de Lima           |
| 19 | Herlen da Silva Gomes             |
| 20 | Ilzia Moreira dos Santos          |
| 21 | Jaqueline Soares dos Santos       |
| 22 | Joelma Fernandes Cruz             |
| 23 | Joézia Cardoso da Guarda Souza    |
| 24 | Josiane Pereira de Jesus          |
| 25 | Kássia Catarino da Silva          |
| 26 | Lais Ribeiro Castro               |
| 27 | Lorrany de Castro Cardoso         |
| 28 | Luciana Guedes Cirineu            |
| 29 | Luciene Pereira dos Santos        |
| 30 | Lucineide Matias de Jesus         |
| 31 | Ludymilla Gomes da Cunha          |
| 32 | Mailane Ferreira de Jesus         |
| 33 | Maria do Carmo de Souza           |
| 34 | Maria do Rosário Carvalho Reis    |
| 35 | Maria Inês Torres de Oliveira     |
| 36 | Marlene Ferreira da Silva         |

---



|    |                             |
|----|-----------------------------|
| 37 | Marlene Ferreira Lima       |
| 38 | Marli Rodrigues Cordeiro    |
| 39 | Mayara Conceição da Silva   |
| 40 | Myslane Marques Pereira     |
| 41 | Nubia Pereira dos Santos    |
| 42 | Patricia Cardoso dos Santos |
| 43 | Poliane Pereira de Almeida  |
| 44 | Regiane Paulo de Macedo     |
| 45 | Reinalda Dias de Oliveira   |
| 46 | Rosana Pereira de Oliveira  |
| 47 | Simone Pereira Martins      |
| 48 | Tainara Borges da Silva     |

Dados: CRAS, município de Divinópolis de Goiás/GO.

#### 15.4. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

|    |                               |
|----|-------------------------------|
| 01 | Diana Conceição de Souza      |
| 02 | Bruna Pereira Santana Cardoso |
| 03 | Fabiola de Almeida Brito      |
| 04 | Renata Rodrigues Pereira      |
| 05 | Rosalina Alves da Conceição   |
| 06 | Cacilda Alves de Sousa        |

Dados: CRAS, município de Divinópolis de Goiás/GO.

## 16. SORTEIO



Foto: Geórgia Marques.

Realizadas as etapas de Divulgação e Homologação das inscrições, o **SORTEIO** dos Lotes disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás/GO gestão (2018/2020) foi realizado no dia **16 de março**, em comemoração ao mês da mulher, no Clube Recreativo e Social Monjolo. Estiveram presentes na cerimônia além do público-alvo a sociedade civil, os veradores, secretários municipais, a gerente de projetos, a equipe técnica do CRAS, o engenheiro da prefeitura, a 1ª Dama e o senhor excelentíssimo prefeito. Conforme o vídeo de registro que foi transmitido por meio da rede social Facebook da Prefeitura Municipal de Divinópolis (<https://www.facebook.com/divinopolisdegoias/>), além das 19 contempladas por meio do sorteio, foram selecionados mais dois (02) nomes para suplentes, ou seja, uma possível lista de espera. As contempladas têm um período de um (01) ano para começar a construir nos lotes e até que tenham condições para fazê-lo, devem manter seus respectivos lotes limpos evitando qualquer epidemia para a cidade.



Fonte: página oficial do Facebook, Prefeitura Municipal de Divinópolis/GO.

## 17. CONTEMPLADAS PELO SORTEIO

|    |                                   |
|----|-----------------------------------|
| 01 | Domingas Pereira de Almeida       |
| 02 | Arlene Sousa Quintanilha          |
| 03 | Josiane Pereira de Jesus          |
| 04 | Antônia Lima de Araújo            |
| 05 | Lucineide Matias de Jesus         |
| 06 | Lais Ribeiro Castro               |
| 07 | Marli Rodrigues Cordeiro          |
| 08 | Adriana Oliveira de Souza         |
| 09 | Regiane Paulo de Macedo           |
| 10 | Ellaine Vagner de Oliveira        |
| 11 | Kássia Catarino da Silva          |
| 12 | Reinalda Dias de Oliveira         |
| 13 | Marlene Ferreira Lima             |
| 14 | Domingas Cláudia Alves dos Santos |
| 15 | Patricia Cardoso dos Santos       |
| 16 | Joelma Fernandes Cruz             |
| 17 | Ana Maria Fernandes da Cruz       |
| 18 | Luciene Pereira dos Santos        |
| 19 | Poliane Pereira de Almeida        |

Dados: CRAS, município de Divinópolis de Goiás/GO.

## 18. CONTEMPLADAS COMO SUPLENTE

|    |                                  |
|----|----------------------------------|
| 01 | <b>Mailane Ferreira de Jesus</b> |
| 02 | Luciana Guedes Cirineu           |

Dados: CRAS, município de Divinópolis de Goiás/GO.

O Sorteio foi realizado ao vivo, acontecendo de forma transparente e com a participação coletiva contemplando dezenove (19) mulheres conforme os critérios do projeto e também incluindo as duas (02) suplentes para possíveis substituições em caso de descumprimento das regras. As contempladas terão um (01) ano para começar a construir. Após reconhecerem os lotes em cartório como seus, a próxima etapa é começar a construir. No próximo ano efetiva-se última etapa do projeto que consiste na revisão do aproveitamento destes bens enquanto oportunidade para possuir um lar.